

Recebido em 08/08/1978
 O Secretário
 D. Ruth

Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA CÂMARA MUNICIPAL REFERENTES AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 1978

Examinando os Balancetes da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Abril e Maio de 1978, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas, verifiquei terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969, e estando os Balancetes em perfeita ordem, opino pela aprovação dos mesmos.

Sala das Comissões, em 08 de Agosto de 1978.

RELATOR: 
 MÁRIO DELLA TORRE

A Comissão de Finanças e Orçamento, em Reunião realizada nesta data, aprova, por unanimidade, o Parecer do digno Relator, Vereador Mário Della Torre, e recomenda à Egrégia Câmara a aprovação das Contas do Legislativo relativas aos meses de Abril e Maio de 1978, através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 307/78

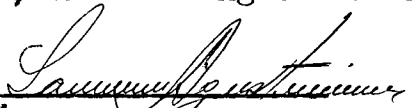
APROVA os Balancetes da Câmara Municipal referentes aos meses de Abril e Maio de 1978.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

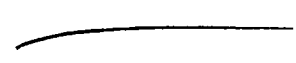
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de Abril e Maio de 1978, conforme Balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 08 de Agosto de 1978.

PRESIDENTE: 
 SAVÉRIO AGOSTINELLI

MEMBRO: 
 MÁRIO DELLA TORRE

MEMBRO: 
 DÉRCIO PASIN

